



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 74/2025

10 de abril de 2025

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **ROSANE RODRIGUES BARBOZA** e dá Outras Providencias.

A Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **Rosane Rodrigues Barboza**, Diretora da Casa de Apoio, Cadastro nº 393, portador do CPF nº 351. ***.***-68. Para custear despesas com a contratação de serviços urgentes e necessários para manter as atividades da casa de apoio em pleno funcionamento.

Art. 2º - O período de aplicação se dará em 11/04/2025 a 09/06/2025, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 24/06/2025, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 10/04/2025 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **74118** e o código verificador **D58FD6C5**.

Referência: [Processo nº 1-153/2025](#).

Docto ID: 74118 v1